



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 01, de 04 de junho de 2013

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, Professor Eduardo Magrone, no exercício de suas atribuições legais, e

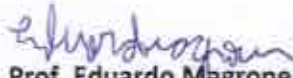
Considerando o disposto na portaria nº 03 de 29 de junho de 2012, desta Pró-Reitoria e nas portarias nº 343 de 25 de abril de 2013 e 976 de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação,

Resolve

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional e transitório, o mandato do Comitê Local de Acompanhamento - CLA, com a constituição dada pela Portaria nº 03, de 29 de junho de 2012, a fim de que sejam procedidas as adequações necessárias à sua forma de atuação, segundo as portarias supra citadas. O prazo de atuação do atual CLA fica limitado ao dia 29 de julho de 2013, podendo ser prorrogado por mais 15 dias em caso de justificativa encaminhada formalmente à Pró-reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se por afixação.


Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação
UFJF